



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 14/01/19  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
 São José do Cerrito/SC, 14 de 01 de 19  
Neuônio J.R

## PORTARIA nº 0018/2019

**Departamento Pessoal**

De 14 de janeiro de 2019

### CONCEDE FÉRIAS

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo setembro de 2017/ setembro de 2018, do servidor Dr. **AURI SÉRGIO KOECH**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 341.497.759-15, ocupante do cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 14 de janeiro de 2019 com término em 02 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Sendo 10(dez) dias de abono.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 14 de janeiro de 2019.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 19/03/2019  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial  
 da Câmara de Vereadores.  
 São José do Cerrito/SC, 19/03/2019  
Mara Marcon

*Eliane de Fatima do Prado Gonçalves*

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**  
 Diretor de Recurso Humanos

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 19/03/2019  
Mara Marcon  
 Câmara Municipal

Recebi em 19/03/19  
 Protocolo 1237  
 Pag. 20 V/B

SJC em 14/01/2019  
Neuônio J.R  
 Prefeitura Municipal